

## Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota <b>00089</b>	Data de Emissão <b>02/09/2025</b>		
RPS	Competência <b>02/09/2025</b>		

Inscrição Municipal: 1317280

Prestador de serviços

CPF/CNPJ 51.992.750/0001-28

Nome/Razão Social **ARETE COMUNICAÇÃO LTDA** 

Nome Fantasia **ARETE COMUNICAÇÃO** 

**AVENIDA AMÉRICO BUAIZ, 501 - EDIF VICTORIA OFFICE** Endereco

TOWE;SALA 110 TORRE B; - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050420

Município/UF Vitoria/ES Email:-

Tomador de serviços

CPF/CNPJ 903.993.312/04 Inscrição Municipal

Nome/Razão Social MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES

Endereço Câmara dos deputados, anexo IV - gabinete 508 - Esplanada dos Ministérios - CEP: 70160900

Município/UF Brasília/DF Email

**Dados complementares** 

Município da prestação do serviço: Vitoria - ES Regime: Empresa Optante Simples Nacional

Município da incidência: Vitoria - ES Exigibilidade: Exigível

Código de serviço: 01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos,

páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

CNAE: 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE

**HOSPEDAGEM NA INTERNET** 

Discriminação dos serviços

Licença de software do Google Workspace

Dados adicionais: Pagamento à vista

## Valor dos serviços = R\$ 2.136,96 // Valor líquido da nota = R\$ 2.136,96

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

(R\$)	Base de Cálculo (R\$) <b>2.136,96</b>	Desconto Cond. (R\$) <b>0,00</b>	Alíquota (%) <b>2,00</b>	Valor do ISS Calculado (R\$) <b>42,74</b>		Valor do ISS Devido (R\$) <b>0,00</b>	Valor do ISS Retido (R\$) <b>0,00</b>	Valor do Crédito (R\$) 12,82
IR (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>		5 (R\$) . <b>00</b>	Cofins <b>0,00</b>	(R\$)	Outras retenções (R\$) <b>0,00</b>	

## Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 4737/2023 de 01/09/2023;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota n\u00e3o gera direito a cr\u00e9dito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 512B0845-5FC2-42BC-9707-2D8E8944B071